

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 011/SVMA/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000349-0**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017/COBES.

Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE  
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** 99 TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ Nº 18.033.552/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e móbil e com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 01(hum) mês, no período de 30/09/2018 a 29/10/2018.

**VALOR REAJUSTADO**

**ESTIMADO DA**

**PRORROGAÇÃO:** R\$ 14.616,00 (quatorze mil seiscentos e dezesseis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 90.673/2018 e 94.248/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 400 - Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-090, inscrita no **CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61**, neste ato, representada por seu representante legal Senhor **DIEGO DE LIMA GUALDA**, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 283.507, inscrito no CPF nº 215.294.248-52, conforme procuração sob. SEI nº 011101811, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 010727199, publicado no D.O.C. de 30/08/2018, pag. 77, e retificado sob Sei 011274459, publicado no D.O.C. de 22/09/2018, pag. 83, o processo em



epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 11/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

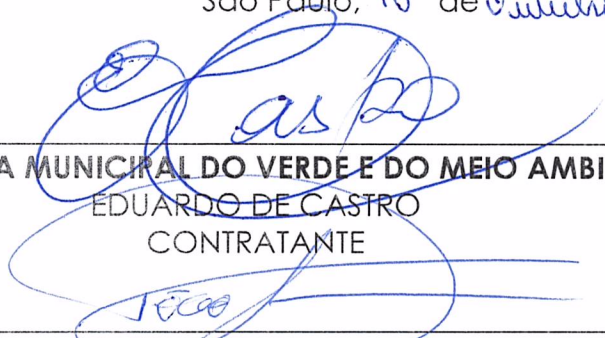
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (hum) mês, no período de 30/09/2018 a 29/10/2018, valor quilometro rodado reajustado de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), estimativa de quilometro/rodado/mês 5.800, perfazendo um total de **R\$ 14.616,00** (quatorze mil seiscentos e dezesseis reais) mês.
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

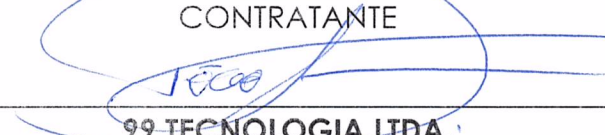
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**99 TECNOLOGIA LTDA.**  
DIEGO DE LIMA GUALDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. Nº: 48.229.129-1

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. Nº: \_\_\_\_\_

